



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3347/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 3.031, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Republicada em razão de erro material)

Altera a Portaria nº 4.247/2015, que dispõe sobre o Programa de Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei nº 14.116/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021);

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 083/2021, que trata dos limites para elaboração da Proposta Orçamentária 2022 e autoriza o reajuste do benefício da Assistência Médica e Odontológica, no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6145/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o § 3º ao artigo 17 da Portaria nº 4.247/2015, com a seguinte redação:

Art. 17. [...]

§ 3º Ao final do exercício, na hipótese de disponibilidade orçamentária e a critério da Administração, o Tribunal poderá restituir aos beneficiários titulares constantes em folha de pagamento, os valores despendidos com a coparticipação em consultas médicas do mesmo exercício, efetuadas por eles e pelos seus beneficiários dependentes que façam jus ao subsídio a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 4.247/2015, a contar de 1º de janeiro de 2022, quando passará a vigorar com a seguinte redação:

Anexos
Anexo 1: ANEXO ÚNICO
Anexo 2: Portaria nº 4247-2015 - Compilada

**Portarias
de Diárias**

Anexos
Anexo 3: Diárias

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3.074, de 08 de novembro de 2021 A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores,

e considerando o que consta no PA nº 6696/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RAFAEL FREITAS COMPARIN (117013), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.075, de 08 de novembro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 6696/2021, resolve: DESIGNAR o servidor GUSTAVO MATOS CASAGRANDE (106542), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.097, de 10 de novembro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 7058/2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.464, de 16-6-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24-6-2020, no que se refere a designação da servidora CARLA ELISABETH STELTER (99880), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.098, de 10 de novembro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 7058/2021, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora DAYANE LOPES BRAGA (113654), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	1